

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA
TERCEIROS

Volume: 5 - Número: 927 de 3 de Fevereiro de 2025
DATA: 03/02/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

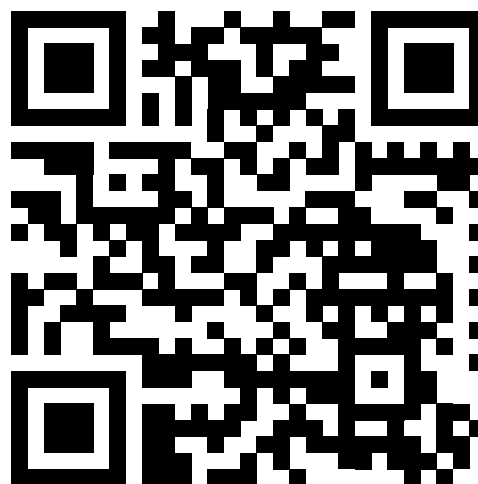
Tel: 9834541320
E-mail: diariooficial@anajatuba.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA BENEDITO LEITE, Nº 868 CENTRO, CEP: 65490-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Anajatuba



Assinado eletronicamente por:
Rodrigo de Sousa Fernandes
CPF: ***.380.333-**
IP com nº: 192.168.10.124
www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1280

ISSN 2764-7218

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

📄 EXTRATO DE CONTRATO: 2801.001/2025 - EXTRATO DE CONTRATO N° 2801.001/2025

TERMO

📄 TERMO DE ADITIVO: 1601.003/2024 - PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 1601.003/2024



**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EXTRATO DE
CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº
2801.001/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 0051/2023**

CONTRATO Nº 2801.001/2025. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e a empresa **MARANHÃO PAX LTDA, CNPJ nº 33.732.633/0001-43. OBJETO:** Seleção da proposta mais vantajosa visando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de urnas funerária, indumentários fúnebres e traslado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Anajatuba – MA. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e a licitação Pregão Eletrônico nº051/2023. **VALOR GLOBAL: R\$ 123.479,80 (cento e vinte e três mil e quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA:** O Contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses com início na data de sua assinatura. **UNIDADE:** 51 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS **SUB FUNÇÃO:** 08244 Assistência Comunitária **PROJETO ATIVIDADE:** 08244 0087 2265 **CONCESSAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS ND:** 3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita **SIGNATÁRIOS:** **DÉBORA DUTRA FERREIRA** - Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social pela Contratante e a Sr. **ARTHUR JESSE OLIVEIRA BRAGA**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba - MA, 30 de janeiro de 2025. **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA. DÉBORA DUTRA FERREIRA** - Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - *Decreto nº 478/2025*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, DESPORTO E LAZER - TERMO -
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº
1601.003/2024**

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE
ADITIVO AO CONTRATO nº 1601.003/2024**

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE
ADITIVO AO CONTRATO Nº 1601.003/2024:** Termo Aditivo de nº 01 ao Contrato nº 1601.003/2024, que entre si celebram a Secretaria Municipal de Administração e a

empresa **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 05.294.460/0001-93, localizada na Rua Oscar Barros, nº 14, Bairro Jardim São Cristóvão, CEP 65055460, São Luís/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS**, C.P.F. n.º747.364.773-34. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses a contar da data de 16 de janeiro de 2025 a 16 de janeiro de 2026; **DO VALOR:** O objeto contratual é no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO 16/01/2025;** **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.002.372/0001-33, **CONTRATADA: COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA;** **ASSINATURAS:** p/ Contratante: AURISCILEY GUIA SAMPAIO - Secretária Municipal de Educação; Contratado: EUZENEAS LIRA DOS SANTOS. Anajatuba-MA, 20 de janeiro de 2025. **AURISCILEY GUIA SAMPAIO** - Secretária Municipal de Educação - Decreto nº476/2025



EQUIPE DE GOVERNO

Hélder Lopes Aragão
Prefeito

Danielle de Castro Diniz Oliveira
Vice-prefeito

Leonardo Mendes Aragao
Gabinete do Prefeito - GAB

Hilton Robson Oliveira Bastos
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Andre Luis Mendonca Martins
Procuradoria Geral do Município - PGM

Gicivaldo Nunes Machado
Controladoria do Município - CGM

Marcio Sarges Moreira
Secretaria Municipal de Finanças - SMF

Jose Maria Marinho Dutra
Secretaria de Meio Ambiente - SMA

Debora Dutra Ferreira
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMAS

Antonia do Espirito Santo Dutra Silva
Secretaria de Administração - SEMAD

Aurisciley Guia Sampaio
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer - SEMED

Jose Eduardo Castelo Branco de Oliveira
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - SMAF

Raimundo Rafael Martins Rodrigues
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo - SECLT

